

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



VEREADOR GERMANO NORONHA

GABINETE

Tabuleiro do Norte(CE), ~~10 de setembro de 2001.~~

REQUERIMENTO No. 002/01

O Vereador GERMANO NORONHA, no uso de suas atribuições, em especial no tocante ao inciso VIII do Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, que registra como dever do parlamentar conhecer e observar o Regimento, vem requerer o seguinte:

Considerando:

1 – Que os artigos 136 e 137 do Regimento Interno determinam o encaminhamento às comissões permanentes, por parte do Presidente da Câmara, de projetos de lei, de decreto legislativo, de resolução ou de projeto substitutivo para que as mesmas emitam seus pareceres técnicos;

2 – Que os artigos 47 e 49 do mesmo dispositivo corroboram com aqueles artigos, definindo como finalidades das comissões permanentes examinarem e emitirem os seus respectivos pareceres sobre as matérias em tramitação na Câmara, sendo ainda ratificados pelo art. 55 do mesmo Regimento;

3 – Que os referidos artigos amparam-se no artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, regulamentando-o;

4 – Que o artigo 69 do Regimento determina ainda que ao Presidente de cada comissão compete convocar os seus membros por aviso afixado no recinto da Câmara;

5 – Que o artigo 68 exige a lavratura de atas das reuniões das comissões em livro próprio, que deverão ser assinadas por todos os seus membros, independentemente do registro de algum voto contrário ao parecer do relator;

6 – Que no caso de uma determinada proposição tratar de uma matéria afeta a mais de uma comissão, é obrigatória a apresentação de pareceres de todas as comissões incumbidas dos respectivos assuntos, iniciando-se pelo parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e finalizando-se pelo parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme reza o artigo 75 do mesmo Regimento;

VEM REQUERER:

1 – Que todos as proposições a que se referem os artigos dos dispositivos legais acima descritos, que se encontrarem em tramitação na Câmara, sejam enviados às suas respectivas comissões para discussão com todos os seus membros, bem como apresentação e votação dos respectivos pareceres;

2 – Que os membros das comissões sejam regimentalmente convocados;

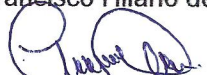
3 – Que as comissões redijam regimentalmente as atas de suas reuniões, possibilitando o registro de eventuais votos contrários aos pareceres apresentados.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 12 de setembro de 2001.


Vereador GERMANO NORONHA

Subscrevem


Francisco Hilário de Oliveira


Erisvaldo Oliveira Maia


Reimunda Saraiva de Lima


Francisco Marcos Moreira


Juvenal Bezerra da Costa


Lindalva Batista Linhares

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2001.

REFERENTE ÚNICA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 002/2001 DE 10.09.2001, DE
 AUTORIA DO VEREADOR GERMANO ANTONIO NORONHA NETO

OBSERVAÇÕES: REQUER QUE TODAS AS PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA,
 SEJAM ENCAMINHADAS AS RESPECTIVAS COMISSÕES PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO
 DOS RESPECTIVOS PARECERES.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
2. ERISVALDO OLIVEIRA MAIA	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NE	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA				X
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstenções (-) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 14 SET, 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

O Vereador Germano Noronha, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT, e os demais vereadores signatários deste requerimento, vem, na forma regimental, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 003/2001

1º. – Considerando que, segundo a Carta Magna em seu Art., 144, a segurança pública é dever do estado e direito e responsabilidade de todos;

2º. – Considerando que a violência urbana e rural já é um fenômeno bastante presente e irradiador de complexidades em nossa comunidade;

3º. – Considerando que grande parte da violência é gerada pela extrema desigualdade social da nossa nação, pois está provado que quanto maior for a distância em termos financeiros entre os poucos que têm tudo e os muitos que possuem quase nada, maiores são as taxas de violência;

4º. – Considerando que há uma flagrante incapacidade do Estado de possuir estrutura necessária para o enfrentamento eficaz da violência;

5º. – Considerando que devido à complexidade do fenômeno de escalada da violência em nosso município e das diferentes matizes que o abordam, é necessário que a sociedade e o Estado desenvolvam mecanismos mais ágeis e dinâmicos para enfrentá-lo, e que estes precisam de uma interação mais ativa entre a sociedade e o Estado, perfilando nessa interação uma participação das comunidades em espaços públicos de formulações de ações e programas de combate à violência;

6º. – Considerando que não se pode negar que existe um interesse das entidades civis e de moradores de opinar em relação às propostas para a melhoria da segurança pública;

7º. – Que é decisivo que o poder público municipal integre um leque de atores sociais e de representações com vistas a ampliar a participação dos cidadãos na orientação e planejamento da área de segurança pública e defesa da vida;

8º. – Considerando que a violência hoje banaliza a vida, pois são comuns as mortes por motivos triviais;

9º. – Considerando que a relação sociedade/estado deve ampliar sua organização, interagindo na teia de relações mais complexas, unificando a participação de órgãos de representação

social com os poderes executivo, judiciário e os órgãos de apoio, buscando coletivamente alternativas de políticas públicas de segurança;

10º. – Considerando, enfim, que se sente na sociedade tabuleirense o desejo de efetuar um debate mais intenso e sem preconceitos em relação à segurança pública, tanto em termos mais gerais como em temas mais específicos, a exemplo da instalação de postos policiais em nosso município, sem no entanto funcionarem, como é o caso do Posto Policial do Peixe Gordo;

REQUEREM:

1º. – Que seja realizada por esta Casa Legislativa uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, tendo como data indicativa o dia 20 de outubro do corrente;


2º. – Que seja dada ampla divulgação sobre a data, dia e horário de realização do debate e enviados convites específicos para as autoridades dos poderes públicos constituídos nas esferas municipal e estadual com ligação sobre o tema;

3º. – Que seja enviado um convite especial à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, a qual participará como expositora do tema.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 4 de outubro de 2001.

Atenciosamente,


Vereador Germano Noronha
Líder da Bancada do PT



Vereador Juvenal Bezerra
LÍDER DA BANCADA DO PMDB


Vereador Eriosvaldo Oliveira


Vereador Marcos Moreira
Líder da Bancada do PSDB


Vereador Francisco Hilário

Vereadora Lindalva Batista


Vereador Raimundo Conrado
Líder da Bancada do PFL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2001.

REFERENTE ÚNICA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 003/01 DE 04.10.2001, DE
AUTORIA DO VEREADOR GERMANO ANTONIO NORONHA NETO.

OBSERVAÇÕES: REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA COM DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIE-
DADE ORGANIZADA, NO TOCANTE A SEGURANÇA PÚBLICA EM NOSSO MUNICÍPIO.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
2. ERISVALDO OLIVEIRA MAIA	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES				X
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstenções (-) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 05 / 05 / 2001